



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, ANA FLAVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** – Representante Titular da FEMAN, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 4º reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 016640/2013, em nome de LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302033/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
2. O protocolo nº. 017249/2013, em nome de MARCIA DO ROCIO DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301889/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01.
3. O protocolo nº. 016765/2013, em nome de MOISES IVAIR DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301671/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4671-1/00.
4. O protocolo nº. 015476/2013, em nome de JOSUÉ CELESTINO VOTROBA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300993/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte - Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3299-0/04, 3299-0/03 e 2091-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0160/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 013439/2013, em nome de ADAIR DOS SANTOS FLORÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300410/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4639-7/01 e 4637-1/05.

6. O protocolo nº. 014051/2013, em nome de JOSE ANTONIO BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212339/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4313-4/00. Permissível para permitido comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01139/2013 anexado à consulta.
7. O protocolo nº. 014532/2013, em nome de DIRCEU JOSE GOMES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300999/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4672-9/00, 4642-7/02, 4643-5/01, 4782-2/01, 4744-0/01 e 4781-4/00.
8. O protocolo nº. 014574/2013, em nome de LUIZ FERNANDO MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214180/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/04 e 7719-5/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0103/2013 anexado à consulta.
9. O protocolo nº. 014569/2013, em nome de ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209960/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1412-6/01, 4781-4/00 e 1411-8/01. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/04 e 7719-5/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 067/2013 anexado à consulta.
10. O protocolo nº. 014590/2013, em nome de JULIO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300226/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0149/2013 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 014490/2013, em nome de JOSÉ NILSON LUCAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301147/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0122/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 011977/2013, em nome de JORGE SEBASTIÃO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301086/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9329-8/03 e 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 113/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 015753/2013, em nome de DENIS HEIG BOROS CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301591/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00 .

14. O protocolo nº. 015839/2013, em nome de VALDIR MEYER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212250/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00, 4721-1/03 e 4721-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01191/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 015015/2013, em nome de TENG SHANG HUNG solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300717/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0159/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 016003/2013, em nome de LUIS CARLOS LESSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302279/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8599-6/99 e 8599-6/04.

17. O protocolo nº. 012245/2013, em nome de ERASTO OLIVEIRA LARA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300490/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2941-7/00, 2943-3/00, 2942-5/00, 2944-5/00, 2944-1/00 e 2949-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0974/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 016228/2013, em nome de ANA LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207798/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 036/2012 anexado à consulta.



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

19. O protocolo nº. 011450/2013, em nome de ALCINDO RAMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301165/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

20. O protocolo nº. 011796/2013, em nome de JONATAS ALVES FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301821/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0144/2012 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 008219/2013, em nome de MARIA FIGUEIREDO MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300133/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 062/2012 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 017126/2013, em nome de REYNALDO CESAR PREVIATTI SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300499/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0137/2012 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 015785/2013, em nome de SAMIRA LINS DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301165/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/13 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4663-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0162/2012 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 015928/2013, em nome de PAMELA ELIZABETH SOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4751-2/01 e 6209-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4759-8/99.

25. O protocolo nº. 010585/2013, em nome de LUCAS PRZYBCIEN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208507/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5620-1/04. Permissível para permitido Atividade de Interesse Turístico. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 5620-1/02.

26. O protocolo nº. 016230/2013, em nome de RONALDO ADRIANO MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213590/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 037/2012 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 016180/2013, em nome de LUIZ MOSSINATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300092/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/04, 2599-3/02 E 2539-0/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4-. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2532-2/01, 3831-9/99 e 2599-3/99. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2513-8/00 e 2511-0/00 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0166/2012 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 014075/2013, em nome de ADMOTOR COM. DE PRODUTOS PARA VEÍCULOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4681-8/05, 4789-0/05, 4649-4/08, 4643-5/02, 4649-4/06, 4530-7/01 e 4732-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0173/2012 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 015693/2013, em nome de EDMILSON ROBERTO DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213311/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00.

30. O protocolo nº. 014750/2013, em nome de AGX LOG TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301032/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5229-0/02, 5223-1/00, 5250-8/02, 8299-7/99, 5231-1/01, 7711-0/00 e 5250-8/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5229-0/99, 5250-8/04, 5231-1/02, 5250-8/05, 5250-8/03, 4930-2/01, 5212-5/00, 4930-2/01 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0123/2012 anexado à consulta.



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 017684/2013, em nome de PAULO SERAFINI. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 3,00 metros para zero.
2. O protocolo nº. 010508/2013, em nome de FERNANDO TOSHIO ITO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à abertura de duas guias rebaixadas em testada de 12 metros espaçados para 6 metros.
3. O protocolo nº. 016930/2013, em nome de IVANIR CANTON solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001295/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à desconsideração do Art. 58 da Lei 77/2012 para o rebaixamento do meio fio para entrada e saída de veículos, para fins de regularização do imóvel.
4. O protocolo nº. 013806/2013, em nome de CONARMON CONEXÕES ARTESANAIS MONTADAS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009265/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de permissível para permitido Comércio e serviço Específico C.
5. O protocolo nº. 015500/2013, em nome de NEEMIAS MARQUES DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 014082/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D.
6. O protocolo nº. 016830/2013, em nome de IVERSON ITALO SIEBERT solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 007605/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **julgaram pelo DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B – Restaurante.
7. O protocolo nº. 016070/2013, em nome de ALFREDINA MORO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060210/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.
8. O protocolo nº. 016869/2013, em nome de MARCELO DE SOUSA LEITE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005562/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê o item XXVI, Art. 6º da Lei 16/2005 e o item I, Art. 73 da Lei 77/2012.



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

9. O protocolo nº. 015025/2013, em nome de LEONCIO BENASSI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 067978/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.

10. O protocolo nº. 016932/2013, em nome de METALFRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA da Consulta Amarela nº. 016932/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

11. O protocolo nº. 017309/2013, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017304/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.

12. O protocolo nº. 017128/2013, em nome de IDEAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 016770/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **ANUÊNCIA** de 23 unidades, para o uso de Agrupamento Residencial..

13. O protocolo nº. 016620/2013, em nome de MAR BLUE EMPREENDIMENTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005040/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** de 28 unidades, para o uso de Agrupamento Residencial

14. O protocolo nº. 013155/2013, em nome de PAULO RICARDO DA SILVA - PREMOAÇO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069898/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

15. O protocolo nº. 005151/2013, em nome de LAIGUI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004238/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para Atividade Terciária para fins de locação. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 01 de março de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso .



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de março de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

LUIZ CLAUDIO PINTO SILVA
Suplente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva